



MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL

Estado do Paraná

CNPJ 80.888.662/0001-89

Exercício: 2021

** Elotech **

16/09/2021

Pág. 1/2

Decreto nº 71/2021 de 16/09/2021

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CORUMBATAI DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 936/2021 de 23/08/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 478.500,00 (quatrocentos e setenta e oito mil quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.
02.013.00.000.0000.0.000.
02.013.20.608.0012.1.073.

ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO
Aquisição de PATRULHA MECANIZADA - RETROESCAVADEIRA -
CONVÊNIO 908045/2020

331 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
330 - 4.4.90.52.00.00	31822 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	477.500,00

Total Suplementação: 478.500,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.1.1.8.02.31.00.00000000	Fonte: 1000	1.000,00
Receita:2.4.1.8.10.91.03.00000000	Fonte: 31822	477.500,00

Total da Receita: 478.500,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.



MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL

Estado do Paraná

CNPJ 80.888.662/0001-89

Exercício: 2021

**** Elotech ****

16/09/2021

Pág. 2/2

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORUMBATAI DO SUL , Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2021.

ALEXANDRE DONATO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 71/2021

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CORUMBATAI DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 936/2021 de 23/08/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 478.500,00 (quatrocentos e setenta e oito mil quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000. ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

02.013.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

02.013.20.608.0012.1.073. Aquisição de PATRULHA MECANIZADA - RETROESCAVADEIRA - CONVÊNIO 908045/2020

331 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

330 - 4.4.90.52.00.00 31822 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 477.500,00

Total Suplementação: 478.500,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.1.1.8.02.31.00.00000000 Fonte: 1000		1.000,00
Receita:2.4.1.8.10.91.03.00000000 Fonte: 31822		477.500,00
Total da Receita:		478.500,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORUMBATAI DO SUL, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2021.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jeniffer Silva de Oliveira
Código Identificador:0FFC541F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/09/2021. Edição 2352
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>